



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2001



Série

Número 5

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Portaria n.º 2/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 197/2000 relativo à “Elaboração do projecto de alteração do complexo para natação desportiva do Funchal”.

**Portaria n.º 3/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 201/2000 relativo à “Correcção da E.R. 237 no centro de Água de Pena”.

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E  
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E  
TRANSPORTES**

**Portaria n.º 2/2001**

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4A/2000/1/4, de 09 de Fevereiro e artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 197/2000 “Elaboração do projecto de alteração do complexo para natação desportiva do Funchal”, adjudicados à firma PAL - Planeamento e Arquitectura, Lda., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2000 .....0\$00

Ano económico de 2001 .....24.752.000\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2000/11/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 3/2001**

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4A/2000/M, de 09 de Fevereiro e artigo 220 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 201/2000 “Correcção da E.R. 237 no centro de Água de Pena”, adjudicados à firma Tecnovia Madeira - Soc. Empreitadas, Lda , encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2000 .....0\$00

Ano económico de 2001 .....116.819.180\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2000/12/06.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	2 892\$00, cada;
Duas laudas . . . . .	3 136\$00, cada;
Três laudas . . . . .	5 141\$00, cada;
Quatro laudas . . . . .	5 472\$00, cada;
Cinco laudas . . . . .	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas . . . . .	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

## ASSINATURAS

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
<b>Uma Série</b>	4 689\$00	2 410\$00
<b>Duas Séries</b>	9 030\$00	4 515\$00
<b>Três Séries</b>	11 025\$00	5 513\$00
<b>Completa</b>	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)